

Barcellos

Semanario regenerador. O periodico de maior circulaçao n'este concelho.

TYPOGRAPHIA
Barjona de Freitas

C. M. B.
BIBLIOTECA

Illegalidades judiciais

O sr. João Franco produziu hontem um d'aquelles discursos, em que a certa argumentação, com factos irresponsiveis, se casou á mais severa e justa energia, sem sahir da mais perfeita correccão parlamentar.

O discurso versou sobre as illegalidades praticadas pelo sr. ministro da justiça. E estas illegalidades foram de tal ordem, tão abertamente esbancadas, que o sr. Alpoim, quando depois respondeu, produziu apenas uma tirada rhetorica, sem rebater os argumentos apresentados, e deixando na galeria a impressão de que um ministro que fica debaixo d'um' tal accusação não tem direito a continuar nas cadeiras do poder.

A questão é esta: o sr. ministro da justiça promoveu delegados a juizes, havendo juizes addidos na auditoria administrativa.

Isto é abertamente contra a lei.

O sr. ministro, sabendo nomear, mas não sabendo defender-se, desculpara-se das promoções e nomeações havendo addidos, com o facto dos delegados estarem muito atrasados na sua carreira e do artigo 452.º do Código Administrativo não ter, para s. ex.ª uma redacção clara, que restrictamente o obrigasse.

Atrazo na carreira, interrogou o sr. João Franco? E a questão de que interesses cura o ministro: dos das pessoas, ou dos do thesouro? Atrasados? Atrasados estão os credores no recebimento do que se lhes deve!

Mas tambem se apressaram as promoções no exercito e marinha... Faltou-lhe, porém, acrescentar que fóra por meio de leis, enquanto que no caso presente, fóra por arbitrio.

Era a differença.

A pouca clareza da lei... A disposição do Código era clarissima enquanto houvesse juizes addidos tinha de lhe dar cabimento; tão claro, que sempre assim a interpretou o sr. Beirão, durante anno e meio que ultimamente geriu a pasta da justiça. Como o sr. Alpoim confessou, ha uns poucos de annos que não havia promoções; quer dizer, ha uns poucos de annos que ninguem se atrevera a praticar o que foi praticado por s. ex.ª!

O artigo 452.º pode ser obscuro para o sr. Alpoim, mas elle, orador, fica satisfeito com o facto do sr. Beirão o ter achado claro, porque em materia de jurisprudencia, e sem melindre, vai pelo sr. Beirão contra o sr. Alpoim!

Parecia-lhe ter ouvido que o sr. ministro dissera que por parte dos regeneradores se tinham feito *esbancamentos dos dinheiros publicos*.

Parecia-lhe...
(O sr. Alpoim rectifica que não usou d'este termo).

O orador declara estimar a rectificação; já pelo estado tenso das relações entre os dois, pelo que fóra cauteloso na forma por que se lhe dirigira, já porque se fosse verdadeiro o extracto que lêra em diversos jornaes, dirigia-se a phrase offensiva a um homem, o sr. Antonio d'Azevedo, que é honra e gloria do partido regenerador.

Elle, orador, fóra accusado de ter feito uma lei *leviana ou proposita levante obscura*. Propositadamente?! Fizera durante a dictadura... que só não houve coragem de levar a fim; n'essa dictadura podia fazer o que quizesse, para o que, de certo, não faltariam os precedentes. A que vinha, pois, o proposito de obscuridade? Intencionalmente?! Mas depois do Código promulgado, os regeneradores estiveram no poder quasi dois annos, e o proposito de obscuridade não fóra aproveitado, tanto que se não fez uma promoção, tanto que se collocaram sempre os addidos.

O seu passado era este, os factos eram estes, e passado e factos excluam suspeições. As suspeições eram para quem phantasiava obscuridades que não existiam, fazendo lembrar o ditado italiano: *Fata la legge, fata la malizia...*

Na verdade, quando se tem malicia, nunca pode haver leis que sejam claras.

Em seguida, e depois de se referir ás tristes circumstancias do thesouro, aggravadas com tantas illegalidades e esbancamentos, justificou todos os despachos judiciais que fizera o ministro regenerador, sr. Antonio de Azevedo, um por um, nome por nome, demonstrando que nenhum d'elles sahiu fóra da lei.

Nomeou effectivamente quatro delegados, havendo seis addidos, mas não creou augmentos de despesa, porque os

addidos estavam collocados. Um substituiu em Sinfaes o delegado effectivo, que estava doido; outro encontrava-se em Portel nas mesmas condições; tres estavam com licença, a seu pedido, sem vencimento; e o sexto fora dispensado de ir para os Açores, por ter apresentado attestado d'exame medico que o prohibia de ir para ali.

A desgraça é que apesar da illegalidade e do esbancamento ser assim manifesto e innegavel, nem a camara se pronunciará contra o sr. ministro da justiça, nem este receberá o mais pequeno signal de desaeado nas regiões do poder, e nem sequer elle proprio, quando amanhã sahir do ministerio, deixará de voltar a escrever artigos calorosos e rubros de indignação, contra todos os despachos e nomeações que se fizerem, legaes ou illegaes, justas ou injustas, necessarias ou dispensaveis, voltando a terminar as suas diatribes com o seu conhecido refrain:

Viva a folia,
Dançar, dançar,
Haja alegria,
.....
... Familiar...

Pois viva a folia!—concluiu o sr. João Franco—visto que parece ter de ser esse decido-damente o nosso destino; mas, Deus permitta que ella viva o bastante para todos termos o tempo de morrer... sem remorsos de tanto foliar.

Assim terminou esse poderoso discurso, de tão leal, viva e cerrada argumentação, tão energico e severo, embora, como dissemos, se não desviasse da mais correcta compostura parlamentar.

A resposta do sr. ministro da justiça provou uma coisa: que s. ex.ª tem mais voz do que logica e razões em sua defeza.

Manifestamente deve ter reconhecido hontem que é bem mais facil commetter illegalidades do que justificalas. Disse que o sr. Beirão pensava como elle. Pois sim... mas procedeu de maneira oposta.

Disse que não havia quadro de magistratura do ministerio publico. Pois sim... mas o proprio sr. ministro da justiça conserva uns poucos n'essas condições. E para cumulo, o actual governo, tendo uma vaga rendosa de administrador de concelho em Lisboa, nomeou para ella, em commissão, o delegado da Anadia, filho d'um dos mais par-

ticulares e dilectos amigos do sr. José Luciano, o sr. Albano de Mello.

Ora, se não póde haver delegados addidos, como é que os ha e até em commissões estranhas ao ministerio da justiça e aos serviços judiciais?

Emfim, está dito: Viva a folia!

MARÇO. A PRIMAVERA

Estamos internados na epocha em que a Natureza revela mais ao vivo, a qualquer observador, a não miraculosa e secreta, o poder occulto e infinito do seu auctor, d'esse ente que regula todos os principios, que combina todos os movimentos, que distribue todas as forças contidas nos diversos elementos que sua obra encerra, que diffunde todas as idéias e nos faz crer na sua existencia.

O mez de março que nos deleita com uma temperatura mais moderada, mais suave, é a guarda avançada da fresca e risonha estação da primavera.

Elle nos consola com o fresco orvalho matutino, nos sorri com a florescencia das arvores fructíferas, das elegantes camelias, com a verdura de todas as plantas, nos affuga com o gorgoejo das avesinhas engolpadas no voluptuoso amor, com o goso da abelha esvoaçando de flor e n flor, recolhendo o doce mel, nos deleita com os trabalhos campestres que estão a principiar, nos alegra com um novo raio de sol mais vivo e fecundo que obriga a terra a dar á planta a seiva indispensavel ao seu viver, que obriga a planta a aproveitar o succo fornecido pela terra, revestindo-se de viçosa folhagem, refugio e encanto das aves, esconderijo dos insectos, sustento do animal, que faz com que este trate da sua reprodução, dever imposto pela natureza, para servir, confortar e alimentar o homem, e explica ao proprio homem o sonho adorado da Natureza, lhe exprime o amor pelo trabalho, lhe segreda a boa harmonia entre familia e lhe inspira o amor e os deveres que tem de prestar ao Creador.

Começa a primavera: a natureza engrinalda-se de flores, perfuma-se com o odor das plantas e das terras removidas, harmonisa-se com o canticto das aves e enaltece-se com os sentimentos do homem: e de outra forma não podia deixar de ser, pois tendo Deus tudo creado para ser encanto, recreio e entretenimento do homem, este, sendo attributo de sua grandeza e sabedoria, o ente mais querido entre todos os entes, não pode esquivar-se a render-lhe as devidas graças do que tem distincta obrigação.

O homem quando começa os trabalhos rusticos, as lides do campo, dá tambem principio ás festas religiosas, expansão aos seus sentimentos.

O domingo de Ramos é o primeiro dia em que se presta veneração ás plantas: o segundo, o domingo de Paschoa, festa religiosa e ao mesmo tempo de familia.

Este dia que revela identicas tradições ás da Noite de Natal é acolhido por todos com grande

satisfação por manterem a esperança de ver reunidas no lar pessoas que se acham auzentes, para todos em familia receberem a visita do Creador, acompanhado pelo parcho da freguezia, que vem dar-lhe pessoalmente as boas festas e em troca receber o folar.

Desde a mais ampla esumptuosa casa ao mais mesquinho e humilde albergue é esperada a visita com flores e plantas varias, adornando com ellas os pontos onde tem de passar os visitantes.

Emfim se a Natureza é que expõe o que o homem ha de fazer e praticar, elle em vão a poderá contrariar.

Barcellos, 7-3-99.

José Pereira Linhares.

A festa de Cruzes

Já o anno passado encetamos, n'este semanario, uma verdadeira crusada, com o fim tendente á realisacão dos festejos na tão antiga como conhecida feira de Cruzes.

Em vão.

Por mais que apresentasemos todas as vantagens e deduzissemos todos os lucros que, em geral, colhe uma terra pequena com a affluencia de forasteiros, por mais que se demonstrasse quanto era triste vêr, nós os barcelenses, sumir no esquecimento e desleixo uma festa com tantas tradições religiosas e cuja inauguração é muitissimo antiga, foi, e com magua o dizemos, tudo baldado, e ao nosso appello, á nossa exhortação ficou Barcellos—relativamente ao que se viu—mudo e impassivel!

Emquanto lá fóra vemos trabalhar com enthusismo e amor para dar realce e brilho á qualquer festejo que tenha por base a feição typica, caracteristica, de qualquer povo, ou ainda por uma questão de legitimo orgulho em conservar o legado que nobremente lhes foi entregue por seus avós; nós, que mais do que os outros possuamos em a nossa villa esse elemento de vida que além do desenvolvimento commercial nos fazia conhecidos, sem uma minima parcella de interesse patriótico deixamos ir agua a baixo esse monumento que, esforcados trabalhos e nunca desmentidos cuidados, conseguiram fazer chegar com vida plena e exuberante aos nossos dias, para a ver cahir miseravelmente sem um grito de indignação ou amor proprio.

Causa pena, em verdade.

Mas será justo que deixemos passar despercebido e sem um clamor a vesp'ra d'esses grandes dias d'outrora? Não.

Aqui voltamos, animados do mesmo fervor, propellidos pela mesma ideia do anno passado.

Faltam apenas dois mezes, mas ainda é tempo, se uma accendrada vontade e perduravel estimulo levarem os barcellenses ao levantamento do seu erro e indifferença, trabalhando com affinco e zelo na restauração da festa e feira de Cruzes.

Se bem que pouco confiados no nosso dezejo em ser attendida a nossa petição, todavia fica-nos a grata consolação, a par d'uma dor justificada, de não termos deixado no olvido aquillo que em cada peito barcellense deve ser bem sentido—a restauração das festas de Cruzes.

Dr. Simões Dias

Mais um martyr do sublime ideal litterario que foge ao convívio da patria e dos amigos!

Morreu o dr. Simões Dias! Coração nobre! astro radiante das letras portuguezas que deixas um tão grande vacuo no campo da litteratura patria!

Goração diamantino! o teu estro sublime que desabrochou no meio de innumerous trabalhos e sacrificios, trouxe ás letras e á poesia portugueza uma das obras mais lindas, mais cheias de flôres, que alma de poeta tem sabido moldar ao gosto da epocha e de todos que a conhecem. As «Peninsulares» mostram aquelle que as lê, que os versos de Simões Dias, não têm estudo, não são escolhidos, mas só vê n'elles expontaneidade e facil producção do seu profundo saber.

Era nas «Peninsulares», espelho radioso onde via fulgurar o seu talento de mimoso poeta, que se enlevava, e n'aquelle mavioso enlevo agradecia á Musa a inspiração, para tão peregrinas e bellas poesias.

Morreu Simões Dias! Estas palavras tristes, aterroradoras que traduzem em si um poema de angustia e desolação, fazem brotar dos olhos dos que tiveram a felicidade, senão de o conhecer pessoalmente pelo menos de conhecer o seu talento, lagrimas da mais pungente dôr.

O poeta, senão obscuro, pelo menos pouco conhecido era um exemplo de excepcional modestia.

A litteratura portugueza legou elle muitas obras que vêm engrandecer a já enorme collecção litteraria da epocha immorredoura de João de Deus, Fernando Caldeira e outros.

Das suas obras, destacam-se como um mimo d'harmonia, «As Peninsulares»; como uma fonte de erudição «Os ensaios de critica e historia», «A Escola primaria em Portugal», «A pedagogia official» etc; como leitura amena «As mães», «O Pecado» e outros.

Dorme, mimoso poeta, que o teu talento iriado nos teus poemas fará recordar á posteridade um dos nomes mais brilhantes dos fins do seculo XIX.

Alexandre L.

Artigo

Pertence á «Tarde» o brilhante artigo, que hoje transcrevemos no primeiro logar do nosso semanario.

Milho

Deprehendemos do ultimo numero do *orgão* progressista local que a Camara não está resolvida a caçar aos regedores as taes *requisições* para fornecimento de milho—mediante uma determinada quantia—aquellas pessoas que não o têm e d'elle precisam para seu sustento.

Pois a Camara, continuado assim a proceder, faz mal e muito mal.

Ella—segundo diz o mesmo *orgão*—*não faz politica* com o milho.

Acreditemol-o, ou, melhor dizendo, acredite-o quem quizer.

E' certo, porém, que ella, se não quer fazer politica, pelo menos, está... consentindo que os regedores a façam.

Esta é que é a pura verdade «nada mais e nada menos».

Sendo necessario daremos a prova testimonhal e verão, depois, ser muito certo que contra factos não ha argumentos.

Não negamos que a Camara prestou um beneficio aos pobres d'este concelho cuidando—por meio do milho que tem mandado vir—de, não diremos impedir, mas, pelo menos, minorar a fome, que a escassez da colheita do milho (accentuada no anno proximo findo de um modo assustador) fez desde então prever se viria juntar aos horrores da situação em que já grande parte dos nossos municipes se encontrava.

E foi, porisso, que o governo publicou, n'um n.º do seu *Diario* dos primeiros dias do findo mez de fevereiro, um decreto, permitindo o abaixamento de 18 para 10 réis em cada kilograma dos direitos na importação do milho para alimentação publica. Isto é: o governo em cada do nosso antigo alqueire baixou 138 réis, quantia esta que fez com que o preço do milho descesse, podendo, então, as camaras fornecel-o ao povo por uma razoavel quantia—visto que têm a seu favor o transporte gratuito nos caminhos de ferro.

E é por este motivo que a nossa actual vereação pôde fornecer, por um preço modico, o antigo alqueire de milho aos seus municipes.

E é por esta mesma razão—diga lá o *orgão* progressista o que quizer—que a Camara transacta não pôde fornecel-o.

Mas (com mil bombas! e perdoem-nos o calão) não julgamos que a Camara mereça uma portaria de louvor por tão pequena mas aliás importante coisa:—a venda do milho que manda vir.

Pois que custa escrever um bilhete postal para o Porto mandando vir milho e, em seguida, receber este aqui sem mais aquellas e, ainda para mais, com transporte gratuito no caminho de ferro!...

Suarão com isto os nossos edis a *camisa*?...

Entendemos que não e—mais ainda—caso a isto se não prestassem seria motivo para que todos os municipes pedissem a Deus para que se amerceasse de nós, fazendo descer um raio sobre todos os srs. da Camara, que, por tão pouco, se não prestavam a minorar a fome, que entre nós existe.

Voltamos hoje a insistir sobre a necessidade (a bem dos pobres d'este municipio e em nome da dignidade de que se devem prestar os actuaes vogaes da nossa corporação administrativa) de caçar aos regedores os taes bilhetes de requisição.

Para que são elles?

Para não se vender milho aos açambarcadores?

Mas a quem revendel-o estes se a Camara o fornece mais barato?!

Evidentemente que os taes bilhetes de requisição serviço algum prestam, a não ser o de—digamol-o sem intuito de offensa, mas, sim, com o de mera argumentação—dar motivo a alguns dos facciosos progressistas para fazerem politica.

Esta é que é a pura verdade.

Meditem, portanto, n'estas nossas ponderações e retirem do *commercio* os taes bilhetes a que vimos de nos referir.

Isto não é *fazer politica* nem, tão pouco, querer desmerecer a nova vereação.

O nosso fim foi e tem sido, simplesmente, cuidar do interesse publico. E n'este sentido aqui deixamos dito:—fôra com os taes bilhetes de requisição e deixem a *venda livre*, que isto nada mais custa á Camara do que, em vez de n'um bilhete postal requisitar cem saccos, ter de requisitar mil, por exemplo.

E d'este modo restabelecerá a vereação durante este anno uma regular concorrência na *offerta* e na *procura* do milho, o que, aliás, se torna muito necessario, porque é provavel que o govrno, para não prejudicar os agricultores, não prorogue o decreto de abaixamento do direito na importação do milho, sendo, portanto, urgente que, ao findar com este mez a permissão do tal decreto, fique no paiz o milho necessario para o consumo, conseguindo-se assim que, por meio da concorrência, nem os açambarcadores, nem os negociantes do genero e nem os ricaços, que ainda têm cheios os seus celeiros, possam vender o milho por um preço exorbitante e verdadeiramente usurario.

E eis a largos traços a nossa theoria:

Venda livre e nada de bilhetes de requisição.

A Camara nada perderá ainda que os açambarcadores lhe comprem o milho.

Mas estes não cairão n'esta asneira, porque é sabido que o decreto de abaixamento dos direitos na importação d'este cereal originou a encomenda de muitas remessas de milho, que estão a chegar e as quaes forçosamente de cada vez mais abaixarão o preço do cereal em questão.

E' cedo ainda, muito cedo, para que a nova vereação possa dormir a sonno solto sobre os louros, que porventura pense ter colhido.

O que ella tem feito por enquanto é *nada*, perante o que já devia ter feito e ao que, aliás, tem inteiro jus o nosso importante concelho, que pôde viver desafogada e auspiciosamente, caso a sua vereação d'elle cuide, co'no deve, fazendo por adquirir os louros, que algumas das vereações transactas muito bem souberam conquistar com o augmentarem, por exemplo, em quasi que o dobro o nosso Campo da Feira,—em traçarem uma quasi que perfeita rede de estradas municipaes em todo o nosso concelho,—em construirem, em muitos poucos dias, um quartel militar, etc: etc.

E os mesmos louros poderá conquistar tambem a actual Camara, continuando o programma d'essas vereações transactas.

E n'este sentido deve ella, por exemplo, mandar encascalhar as estradas em terraplenagem;—fazer abrir tres janellas no lado norte da historica torre da villa, afim de que os presos da cadeia

respirem o ar de que precisam, a que aliás têm todo o jus e que falta n'aquella caverna;—solicitar do governo a criação, pelo menos, de meia duzia de casas para escolas n'esta villa e concelho;—continuar o projectado alargamento da rua Infante D. Henrique;—acabar tambem a projectada e já principiada conclusão do edificio dos Paços do concelho; Et coetera et coetera.

E' d'este modo, e não com o adiantamento de dinheiro á Camara, ou com o fornecimento do milho, que a vereação pôde ter direito a uma portaria de louvor.

E, mais ainda:—é preciso que se acustumem a não se pavonearem com tão pouca cousa, para que não fiquem no caminho... adormecidos e a olhar para as suas *pennas*.

Quantas vezes a vereação transacta—e até os seus empregados—adiantou dinheiro á Camara, sem d'isso fazer prego e sem pedir obrigatorios officios de approvação com palavras... de louvor?!

Mas fiquemos por aqui hoje.

Desejavamos, no entanto, não prégar no deserto e que estas nossas palavras fossem escutadas por todos e—a quem mais cumpre—pelo jornalismo local, mostrando assim que presam muito o progresso d'esta terra—ambicionando que as suas corporações administrativas tenham muito... juizinho.

Em Manhente

No proximo domingo verifica-se na freguezia de Manhente a costumada procissão de Passos.

No couce da procissão toca a excellente banda Barcellense, sob a direcção do novo regente o sr. Francisco Fernandes da Silva.

Benemerencias

Mais uma vez temos o prazer de registrar actos de benemerencia praticados pelo nosso amigo o sr. Manuel Ramos Paula.

Em seu nome e no de sua esposa e ainda d'alguns amigos do sr. Paula, entregou á Associação Humanitaria S. M. Barcellinense a quantia de 40\$000 réis; á dos Bombeiros Voluntarios, d'esta villa, 30\$000 réis, para augmento de capital; 10\$000 réis á digna Meza Administrativa da Santa Casa, para a juda da compra de roupas que esta mandou fazer para os entrevados do Asylo de Invalidos; á Real Irmandade do Bom Jesus da Cruz, 50\$000 réis para auxilio da adquisição de alfaias; e ao Recolhimento do Menino Deus, 50\$000.

Um anonymo tambem offertou 20\$000 réis a este instituto de caridade.

Anniversario

Tem hoje o seu anniversario o sr. Abel Fiuza, importante capitalista e proprietario, d'esta villa.

No passado domingo fez annos o sr. Luiz Monteiro Pinto Basto, digno contador n'esta comarca.

A s. ex.ª os nossos parabens.

Lama e Villar

Devido á falta de recursos, não se realisam em este anno as costumadas procissões de Passos, n'estas duas freguezias.

Conferencia

Realisou-a no ultimo domingo o nosso querido amigo e correlligionario o revd.º sr. padre José Alves de Passos Junior, dignissimo abbade de Tregosa, no templo do Bom Jesus da Cruz.

Saiu fóra dos moldes habituaes aos sermões de qua-

resma. Teve ella por thema o melindroso assumpto da amamentação das creanças.

A difficuldade da expositivo venceu-a o conferente, circumscrevendo-a ás exigencias do meio comprehensor, sem nunca peccar por exaggeros, que se não casassem com o logar.

Mostrou o nosso amigo conhecimentos que muito valor deram ao seu trabalho.

Fez citações varias de autoridades na materia, corroborantes das inconveniencias que traz o leite fornecido ás creanças por mulheres estranhas.

Condemnou, pois, o pouco escrupulo que as mães têm de confiarem a alimentação dos filhos a outrem—salvo o razões de força maior.

Fallou de mulheres de nomeada celebre, cuja posição foi na historia de grande vulto, as quaes alimentaram seus filhos, com manifesta repugnancia pelo leite que não fosse seu.

Parabens a s. rev.ª

Camara Municipal

O zelador municipal Bernardo Gerqueira que, desde ha mezes, guarda o leite quasi que como entrevado, foi inteiramente substituido pelo sr. Antas da Cruz, de Barcellinhos.

Parabens

Enviamol-os mui sinceramente ao nosso presado subscriptor o ex.º sr. José Julio de Castro Severino Avelar, pelo bom successo de s. ex.ª esposa, presenteando-o com uma galante menina.

Na Cadeia

Foi recolhida á cadeia Maria da Conceição, a «Calhum», da Igreja Nova, á porta de quem foi exposta uma creança do sexo feminino, havendo suspeitas de que a «Calhum» entrasse d'accordo na exposição.

Todo o rigor da lei será pouco para punir a criminosa ou criminosos.

Está detida a ladra e meretriz—Maria d'Azevedo—a «do Mudo», da freguezia d'Alheira, como auctora do furto d'um collar d'ouro, e medalhão, feito á Imagem da Senhora das Augustias, que se venera no templo do Bom Jesus da Cruz de que demos noticia no numero passado.

O collar não pôde ser apprehendido porque a ladra, tendo-o vendido ao ourives sr. José Ferreira Lemos, pela quantia de 19:500 réis, este sr. denovamente o vendeu a pessoa que desconhecce.

Ladrões

Mais uma vez foi assaltado o talho do sr. Domingos de Carvalho, á praça municipal, sendo-lhe roubada carne no peso aproximado a 15 kilos.

E' caso para dizer... *pôço*.

Missa

Por alma do inditoso commerciante Domingos José Alves é mandada rezar uma no proximo domingo, ás 9 horas, no templo dos Terceiros, pela banda Barcelense, que se fará ouvir então.

Novenas

As 4 horas da tarde de amanhã principiam na capella sita no largo de S. José ás novenas que precedem a festa que hade realizar-se no dia 19 do corrente, em honra do mesmo Santo.

São acompanhadas a instrumental pela capella do sr. João Vallongo.

Theatro

Levou á scena, na ultima quinta-feira, a Companhia Dramatica, dirigida pelos actores Fernandes e José Pedro, o excellente drama de Antonio Ennes «O Saltimbanço», no qual tivera uma formosa creação o celebre actor Antonio Pedro, de saudosa memoria.

A concorrência foi regular, devida á fama do drama e, em parte, á curiosidade de saber-se a quem competia o desempenho do protagonista da peça.

Esta coube ao actor E. Freitas, que conseguiu esta cousa bem difficil—agradar.

Tambem não lhe regateavam palmas os espectadores.

O conjunto feito pelos restantes artistas chegou mesmo, em varias scenas, a não desfilar.

O dueto da revista hespanhola, «Chulapon», que pela 2.ª vez foi cantado—mereceu muitas honras de bis.

Domingo verificou-se o 3.º espectáculo.

Representou-se o drama «Leonardo, o Pescador», que aqui tinha, regularmente, exhibido a Companhia Constantino Mattos.

Em seguida o amador sr. Adolpho (o Sarilho) cantou o «Pão fresco», com muita graça.

Foi muito palmeado.

Original do sr. José Pedro, a comedia «Um namoro pelo telhado», foi o terceiro n.º do espectáculo.

Faz hoje, novamente, parte do programma da quarta recita, a pedido.

Temos mais á noite a applaudidissima scena comica «Viivo inconsolavel», — que Fernandes representa muito bem—, e a comedia «Na Bocca do lobo», que nos dizem ser espirituosissima.

Desastre

Antonio Geraz, da freguezia de Milhazes, occupava-se na passada segunda-feira a levantar esteos de pedra para a construcção d'uma ramada; porém fe-lo em tão má hora que, um, cahindo, quebrou-lhe um braço.

Para o Motta

Recebemos para o infeliz Motta, d'um anonymo, 700 réis, provenientes do saldo havido em um jantar e passeio, realizados ha pouco.

Licença

O nosso respeitavel amigo, sr. João Botelho da Silva Cardoso, digno escrivão de direito, obteve 60 dias de licença.

Fica exercendo este cargo, interinamente, o tambem nosso amigo e sympathico mancebo o sr. Manuel Cardoso d'Albuquerque.

Pezames

Apresentamol-os ao exm.º sr. Gonçalves Roma, digno major do 2.º batalhão d'inf. 20, pelo fallecimento em Vianna do Castello de seu cunhado o sr. Abel Galeano, terceiranista de mathematica.

Bombeiros Voluntarios

Não se realizou no passado domingo a eleição do novo comandante dos Bombeiros Voluntarios.

Effectua-se, ao que nos dizem, no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Dr. Luiz Novaes

Este nosso respeitavel amigo mudou o s'uescriptorio do advogado e cartorio de tabelião para a casa n.º 49 a 51, da rua Direita, antiga casa Simões.

Musica

A conceituada banda de musica dos bombeiros Voluntarios toca no jardim Publico, na tarde de domingo, das 2 ás 4 horas.

ANNUNCIOS

Arrematação

1.ª praça
2.ª publicação

No dia 19 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação o predio abaixo mencionado, penhorado aos executados José Antonio da Costa e mulher da freguezia Macieira d'esta comarca, na execução hypothecaria que lhes move Joaquim Francisco Ferreira da freguezia de São Christovão de Rio Mau, comarca de Villa do Conde, o qual predio é o seguinte:

RAIZ ALLODIAL

Na freguezia de Macieira —logar de Modeste— A Bouça das Cavadas, de lavradio e matto, no sitio da Chão das Cavadas ou Ballas, atravessada por um caminho que a divide em duas partes, estando n'uma parte uma casa terrea habitada pela executada e na outra parte uma casa de madeira pertencente a terceiro, avaliada em aquantia de 262:400 réis.

Pelo presente são citados todos os credores dos executados, para assistirem á arrematação e mais termos do processo, sob pena de revelia.

Barcellos, 27 de fevereiro de 1899.

Verifiquei
O Juiz de Direito,
Couveiro.
O escrivão do 5.º officio,
Augusto Mattos Lopes d'Almeida

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

Pelo juiso de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do quinto officio Mattos—nos autos de inventario entre menores a que se procede por fallecimento de Rosa Maria Gomes, viuva morador que foi na fregue-

zia Perelhal, e em que inventariante a filha Maria Rosa Gomes, solteira da mesma freguezia,—correm editos de trinta dias a citar os ausentes em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil José Joaquim Barroso e mulher, para na qualidade d'interessados, assistirem até final a todos os termos do mesmo inventario e n'elle o seu direito com a pena de revelia.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim são igualmente citados quaesquer credores ou legatarios desconhecidos domiciliados fora da comarca, para no mesmo praso e com a mesma pena deduzirem o seu direito, e isto sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 25 de fevereiro de 1899.

Verifiquei
O juiz de direito,
Couveiro.
O escrivão, do 5.º officio,
Augusto Mattos Lopes d'Almeida

Arrematação

1.ª praça
(1.ª publicação)

No dia 19 do corrente mez de março, no tribunal judicial d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia no inventario de José Alves de Carvalho, da freguezia de Villa Seca, tem de proceder-se a arrematação dos bens seguintes:

Em Villa Seca, o campo de Villa Nova, de lavradio allodial avaliada em reis 250\$000—

Em Villa Seca, e sitio de Villa Nova, um terreno de lavradio com uveiras, avaliada em 60:000 rs, allodial.

Em Villa Seca, uma leira de matto e pinheiros, chamada da Amargosa, tapada de paredes, avaliada em 24:000 réis.

Em Gilmonde, uma tomadia dematto, em Poço Redondo, avaliada em reis 110\$000 allodial,

Em Fornellos, o campo do Muro, lavradio allodial, avaliada em reis 190:000.

Em Villa Seca, uma leira de matto no sitio da Barrosa, avaliada em reis 30\$000 allodial.

Em Villa Seca lugar da Gandra uma leira cumprida, de matto allodial, avaliada em 56:666 réis.

Em Villa Seca, o campo Grande da bouça, de lavradio, com vinhedo, e de matto avaliada em 876\$400 réis.

Em Villa Seca, o campo de C6. com dois cabusiros de matto, e entra em praça por 348\$400 réis.

Em Villa Seca, uma casa torre, e terrea, e junto terra de horta, foreira aos herdeiros de João Luiz da Ponte, com 34'646^m de milhão, avaliada com este abatimento em 340\$340 réis.

Em Fornellos lugar da Boa-vista, um campo de lavradio, e terra de matto, foreiro á camara com 45 réis, avaliada com este abatimento em 277\$195 réis.

Em Villa Seca um campo de lavradio, chamado da Fonte de Villa Nova, censuario a João Baptista de Carvalho, com 26'20^m de milhão, avaliada com este abatimento em 309\$340 rs.

E por esta forma foram citados todos e quaesquer credores do inventariado, para assistirem á praça, querendo, e deduzirem o direito que tiverem ao producto dos referidos bens.

Barcellos, 4 de março de 1889.

Verifiquei
O juiz de Direito,
Couveiro.
O escrivão do primeiro officio,
João Botelho da Silva Cardoso.

ARREMATAÇÃO

(2.ª praça)
1.ª publicação

No dia 19 do corrente mez de março pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal Judiciario d'esta comarca, por virtude do acôrdo dos interessados e crédores no inventario a que se procede por fallecimento de Antonio José Simões, morador que foi na freguezia de Moure, tem de ser arrematados, em hasta publica, para com o seu producto ser pago o passivo descripto e approvedo no alludido inventario, os seguintes predios do casal do inventariado:

Na freguezia de Moure no lugar de Celleiros,—Uma Caza torre com seus commodos, e junto terreno de lavradio, em sucalcos, com arvores avidadas, fructeiras e latadas, censuaria, em parte, ao Major Domingos de Souza Vellozo da freguezia de Barcellinhos, com a prestação annual de 434,325 millilitros de milhão, avaliada, com attenção ao referido censo, em a quantia de reis 1:547\$240 réis. Entra em praça por metade 773:620 rs.

Na freguezia de Moure, no sitio de Traz do Pombal, Uma leira de matto e pinhei-

ros, allodial, avaliada em a quantia de 10:000 réis. Entra em praça por metade 5000 réis.

Na freguezia de Moure, no sitio de Traz do Pombal,—Uma leira de matto, seiva, allodial, avaliada em a quantia de 8:000 réis. Entra em praça por metade 4:000 réis.

Na freguezia de Moure, no sitio das Macieirinhas.—Uma Bouça de matto, seiva, allodial em a quantia de 80:000 réis. E entra em praça por metade 40\$000 rs.

E por esta fora ficam citados todos e quaesquer crédores do dito inventariado para assistirem á praça, querendo, é deduzirem o direito que tiverem ao producto dos referidos bens.

Barcellos, 7 de Março de 1899.

Verifiquei
O Juiz de Direito,
Couveiro.
O escrivão do 3.º officio,
Antonio Pereira Esteves.

Arrematação

(2.ª praça)
1.ª publicação

No dia 19 do corrente mez de março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em praça para serem arrematados pelo maior lanço os seguintes predios que foram penhorados a Antonio José Gomes Dias e mulher Maria Josefa Dias, da freguezia de Villa Cova, na execução hypothecaria que a Confraria das Almas, da mesma freguezia, lhes move:

Um campo de terra lavradio com arvores avidadas, denominada da Estrada, no lugar e freguezia de Banho, allodial e avaliada em rs. 93\$120. Mas entra em praça por metade 46\$560 réis.

Um paul de terra lavradio com arvores a avidadas, denominado da Deveza, n'este lugar e freguezia de Villa Cova, allodial e avaliada em 130\$160 réis. Mas entra em praça por metade 65\$080 réis.

São, por este annuncio, citados todos os credores incertos dos executados para assistirem á praça e mais termos da execução, a fim de deduzirem os seus direitos dentro do praso legal, sob pena de revelia.

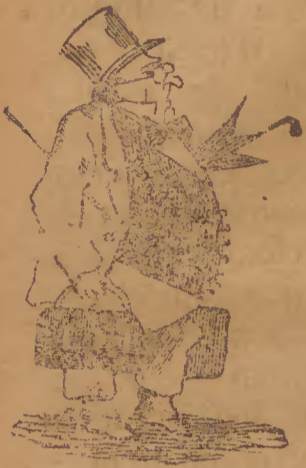
Barcellos, 7 de Março de 1899.

Verifiquei
O juiz de direito,
Couveiro.
O escrivão do 3.º officio,
Antonio Pereira Esteves.

Fabrica de FOGOS DE ARTIFICIO

J. B. FERNANDES

o "Pindalho,, da freg.^a de Roriz



Preços pechinchas, recommendaveis aos homens de festas. E' ver. Ninguem ahi fabrica melhor fogo, no concelho, e tão convidativamente para os srs. consumidores. Experimentem porque não se arrependerão d'isso. Ahi vae uma tabella reguladora dos preços.

(POR DUZIA)

3 estalos	200	o estalos e 3 tiros	1\$000
3 » e 1 tiro	330	00 » e 3 »	650
3 » e 3 »	700	00 » e 4 »	800
6 » e 1 »	600	00 » e 6 »	1\$100
6 » e 2 »	700	Salva real	1\$000

Recebem-se encomendas pelo correio e ás quintas-feiras pessoalmente em Barcellos, em frente da pharmacia Valle. Fogos presos tanto de vistas como macacos, a peça, 600 reis.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS



BARCELLOS

Esta casa tem uma colleção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recomendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Para o clero: cabeções, voltas, cordões, barretes, etc.

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas. Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga

Cercoas funerarias, bouquets e seus aprestos

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portuguesa, do Porto.

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

NOVA CONFEITARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

Com quatro annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confeção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pasteleria e confeitaria ha fabrica de **Café flór**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo	720	reís
Café flór 1. ^a	100 e 50	» — » 420 »
Café flór 2. ^a	» » e »	» — » 360 »
Café flór 3. ^a	» » e »	» — » 200 »

Nesta casa compram-se, vendem-se e trocam-se **sellos do correio**, servidos, antigos e modernos.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSIS
 de Augusto Soucasaux
 estes dous importantissimos pontos de vista: *perfeito e barato*. Assim o pedida a importancia d'esta terra, que, ainda ha pouco, necessitava recorrer a estranhos, para conseguir aquelle *ásti-vatum*. Cartões de visita—o cento a 200, 3x0 e 3x0. **Retollos**—para pharmacia. Perfeita novidade. Indicam-se preços e dão-se specimens. **Para Parochos**—ha impressos em deposito. **Para confrarias e juntas de parochia**, e para **tabelliães e escriptores**—muitos modelos. **Envelopes**—grande fornecimento, de boa qualidade, cujo milheiro se vende impresso a 1\$400 reis. **Facturas**—modelos especiaes.

Está hoje montada nas condições de poder satisfazer a

MERCEARIA OLIVEIRA

Campo da Feira

N'este bem sortido esiahelecimento encontra-se á venda, *além do que lhe diz respeito*:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as *marcas* da *reputada* Companhia Vinicola, desde o *rascante* vinho verde até o fino *champagne*; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado, azeitonas; um sortido de sapatos de ourlo etc. etc.

PHARMACIA MODERNA

DE

Delfino Pereira Esteves

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontram á venda especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, marmadeiras, fundas, algalias, aguas minero-medicinaes nacionaes e estrangeiras, etc.

A preparação dos medicamentos, é a mais esculpulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

33 e 35, Rua Direita—Barcellos

Diccionario de Technologia Aduaneira

Para Portugal e Brazil. Contendo a definição de todas as mercadorias, sua synonymia, propriedades, caracteres, composição, processo de fabrico ou preparação, applicações, alterações e falsificações, regimen pautal portuguez e dos principaes paizes estrangeiros, notando todas as resoluções officiaes respeitantes á classificação pautal, por JOSÉ DA SILVA SAMPAIO.

O «Diccionario de Technologia Aduaneira», cujo plano mereceu o applauso da maior parte das associações commerciaes e industrias de Portugal e de vultos importantes da burocracia aduaneira, compõe-se de mais de 20:000 vocabulos, dá noticia de todas as mercadorias, definindo-as, indicando a sua synonymia, propriedades caracteres, composição, processos de fabrico ou preparação, applicações, alterações e falsificações, regimen pautal portuguez, brasileiro e dos principaes paizes estrangeiros, notando todas as resoluções officiaes respeitantes á classificação pautal.

O «Diccionario de Technologia Aduaneira», distribue-se no continente do reino e illhas adjacentes em cadernetas de 32 paginas; nas provincias portuguezas do ultramar, em cadernetas de 160 paginas.

Preço de cada folha de 16 paginas, 100 reis fortes pagos no acto da entrega, accrescendo o porte do correio para fóra de Lisboa.

Pedidos ao proprietario da empresa—F. Pasteur—rua Aurea—243—Lisboa.

O Novo Diccionario

DA

LINGUA PORTUGUEZA

POR

CANDIDO DE FIGUEIREDO

Um bom dictionário é o livro mais indispensável a todos os que estudam, escrevem e falam uma lingua; e que o sr. dr. Candido de Figueiredo, pelos seus largos e conhecidos trabalhos sobre a lingua nacional, pelas suas aturadas e pacientes investigações lexicográficas, durante vinte e dois annos, dá ao seu dictionário as possiveis garantias de seriedade, esculpulo e competencia.

O autor do *Diccionario*, conseguiu reunir, em todas as espheras da actividade e do saber humano, cerca de TRINTA MIL VOCABULOS portuguezes, que ainda não estavam registados nos menos incompletos e menos imperfeitos dictionários da lingua pátria. Um dictionarista conhecido, cuja obra abrange realmente numerozo vocabulário, ufana-se de que o seu dictionário abranja 65:000 vocabulos. Accrescente-se a esta cifra mais 30:000, e entrever-se-á que os vocabulos aditados pelo sr. dr. Candido de Figueiredo perfazem um numero proximo a metade dos vocabulos registados na generalidade dos outros dictionários, e permitem annunciar-se que o *Novo Dictionário da Lingua Portuguesa* abrange mais de CEM MIL vocabulos ou artigos.

Para chegar a este resultado, o autor, tendo occasião de conhecer directamente todas as nossas provincias e auxiliado por provincianos illustrados, a que opportunamente se referirá, conseguiu reunir milhares de locuções e termos privativos do povo de cada provincia, entre os quaes se lhe depararam preciosos lusitanismos, desconhecidos dos escriptores, e muitas joias da lingua, que até agora se reputavam obsoletas, e que vão encontrar-se vivas e correntes em ignorados recessos das nossas provincias. Põe tambem colôr numerosos termos privativos dos Açores, da Madeira e das nossas possessões ultramarinas; e mereceu-lhe especial cuidado a linguagem portuguesa do Brasil, na qual o tupi introduziu muitissimos vocabulos, que alli pertencem, hoje á linguagem commum, sem que os outros dictionários da nossa lingua os tenham mencionado.

A obra constará de 2 volumes de cerca de 1:600 paginas, divididos em onze tomos de nove folhas de impressão, ou sejam 144 paginas, que serão entregues mensalmente aos snrs. assignantes pelo preço de 500 reis cada um; ficando este rico repositorio dos vocabulos portuguezes pela modica quantia de 5\$500 reis, pois se a obra der mais que os onze tomos annunciados, o excedente será pelos editores offerecido aos snrs. assignantes.

Editores Tavares Cardoso & Irmão, largo Camões, 6, Lisboa. N'esta villa toma assignaturas o sr. Paes de Faria.